



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

REGULAMENTO PARA A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO I

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO PARA EVENTO DE CURTA DURAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO			
Servidor:		SIAPÉ:	
Evento de Capacitação:			
Modalidade do evento:			
Justificativa para participação:			
Carga horária total prevista:			
Período de Realização (Incluindo período de trânsito) - Indicar dias e horários do evento:			
Instituição promotora			
Horário de trabalho regular do servidor:			
Custos previstos relacionados diretamente com a ação, se houver:			
Custos previstos com diárias e passagens, se houver:			
Local da realização do Evento:			

Caso o Evento demande pagamento de diárias e/ou passagens preencher as informações abaixo:

DADOS DA VIAGEM:			
Período de afastamento:		a	
Data do início do trabalho, evento ou missão:		Horário:	
Data de término do trabalho, evento ou missão:		Horário:	

DESLOCAMENTO:	CUSTEIO:
---------------	----------

(Transporte Aéreo/Terrestre)	(Diárias e passagens / Somente diárias / Somente Passagens)
Justificativa: (caso a viagem seja realizada em finais de semana e feriados nacionais)	

TRECHOS AÉREOS			
Origem	Destino	Data	Turno

TRECHOS TERRESTRES			
Origem	Destino	Data	Deslocamento Terrestre (Marque as opções com "X")
			Transporte Rodoviário ()
			Veículo Oficial ()
			Veículo Próprio () Outros ()
			Reembolso posterior: Sim () Não ()

Deslocamentos com diárias e passagens aéreas solicitadas com prazo inferior a 15 (quinze) dias para deslocamentos nacionais e 20 (vinte) dias para deslocamentos internacionais deverão acompanhar Justificativa de Viagem Urgente, com a devida autorização da autoridade superior da unidade, conforme o art. 6º da Portaria Normativa nº 03/2013/REITORIA/IFTO, de 6 de junho de 2013.	
Data da solicitação: 19/02/2020	
AUTORIZAÇÕES	
Nome	Nome
Chefe Imediato	Proponente

Obs.: Os TICKETS originais das passagens aéreas e o RELATÓRIO DE VIAGEM deverão ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o retorno. O não atendimento impossibilita a concessão de novas diárias e passagens

Obs.: Caso a ação demande diárias e passagens, deverão ser incluídos documentos que comprovem que o custo total é inferior ao custo de participação em evento com o objetivo similar na própria localidade de exercício ou que a oferta deste evento é inexistente na Unidade de exercício.

Deverão ser incluídos os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição/matricula/aceite ou documento equivalente que comprove a vinculação do servidor à ação de desenvolvimento proposta, caso já tenha sido efetivada;
- Caso a ação demande Diárias e Passagens deverão ser incluídos documentos que comprovem que o custo total é inferior ao custo de participação em evento com objetivo similar na própria localidade de exercício ou que a oferta deste evento é inexistente na unidade de exercício.

Comprometo-me a autuar ao processo gerador do evento e encaminhar à Unidade Setorial de Gestão de Pessoas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o relatório das atividades

desenvolvidas, bem como, cópia do diploma e/ou certificado de participação e conclusão do evento de capacitação proposto.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que inserindo informações falsas poderá ser a mim imputado o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das sanções cíveis e administrativas cabíveis.

_____, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 21/02/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0938593** e o código CRC **3E9BE61F**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO —
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.023834/2019-53

SEI nº 0938593